



# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

## Wenceslau Braz - PR

### Ata 003/2021

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às quinze horas e quinze minutos, considerando a impossibilidade de realização de sessões plenárias presenciais, em decorrência da determinação de isolamento social, devido ao COVID – 19. Reuniram-se em caráter ordinário, por meio do aplicativo whatsapp os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI. Dando início a Presidente Aline Rosa do Nascimento saudou a todos, e em continuidade passou a palavra a Secretária Executiva dos Conselhos Senhora Denise Fogaça de Almeida Souza que expôs a pauta da referida reunião: Apresentação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2021-2024 para aprovação ou não do Conselho. Fazendo uso da palavra a Senhora Secretária Municipal de Assistência Social Claudete Tereza Pereira Costa, saudou a todos e enviou no grupo do Conselho o arquivo em formato pdf com a descrição na íntegra do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – 2021 a 2024, para a análise de todos os conselheiros. Explanou que a elaboração do Plano se fez necessária para que o Conselho obtenha o Atestado de Regularidade, para que o Município possa receber os repasses financeiros destinado ao público idoso. E agradeceu a colaboração de todos e da Comissão de elaboração do Plano. Após análise de todos os Conselheiros, o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2021-2024 foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a elaboração da Resolução nº 003/2021. SÚMULA: Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – 2021 a 2024 do Município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Wenceslau Braz -PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.275/2010 de 09 de junho de 2010 e considerando a deliberação plenária realizada em 09 de março de 2021. Resolve: Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - 2021 a 2024, do Município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente deste Conselho.

Wenceslau Braz, 09 de março de 2021.

Denise Fogaça de Almeida Souza  
Secretária Executiva dos Conselhos

Aline Rosa do Nascimento  
Presidente - CMDPI



# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

## Wenceslau Braz - PR

### RESOLUÇÃO N° 003/2021

**SÚMULA:** Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - 2021 a 2024 do Município de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Wenceslau Braz -PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.275/2010 de 09 de junho de 2010 e considerando a deliberação plenária realizada em 09 de março de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - 2021 a 2024 do Município de Wenceslau Braz-PR.

**Art. 2°** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 09 de março de 2021.

Aline Rosa do Nascimento

**Presidente - CMDPI**